



Comprovante de Publicação

Nº: **23218**

Identificação: **4604/2014**

Data/Hora Veiculação: **11/11/2014 16:14**

Data Publicação : **12/11/2014**

Ato: **DECRETO Nº 27.914/2014**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - PGM**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 118.900,00 (Cento e Dezoito Mil Novecentos Reais).**

Completo

DECRETO Nº 27.914/2014 Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 118.900,00 (Cento e Dezoito Mil Novecentos Reais)." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.664/2013, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas: D E C R E T A: Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 118.900,00 (Cento e Dezoito Mil Novecentos Reais). ORGÃO: 04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO UNIDADE: 01 - GABINETE DO PROCURADOR - PGM FUNCIONAL: 04.122.0002.2004 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 118.900,00 RUBRICA AÇÃO FONTE VALOR ALTERAÇÃO DESCRIÇÃO 3390330000 0029 1.000 PASSAGENS LOCOMOÇÃO E DESPESAS COM 3390360000 0029 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 3390930000 0029 1.000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5.900,00 108.000,00 5.000,00 Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias: ORGÃO: 04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO UNIDADE: 01 - GABINETE DO PROCURADOR - PGM FUNCIONAL: 04.122.0002.2004 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 118.900,00 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO 3390300000 0029 1.000 MATERIAL DE CONSUMO 10.400,00 3390350000 0029 1.000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 7.900,00 3390390000 0029 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 100.600,00 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 07 de novembro de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 10837/2014